Camara Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DA 3a. SESSÃO [redacted] DINÁRIA, DA 4a. SESSÃO LEGISLATIVA, DA 5a. LEGI LATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE POMPÉIA, realizada no dia 3/4/67.

Aos treis dias do mês de Abril de mil novecentos e sessenta e sete as 20 horas, na Sala das Sessões, em o Paço Municipal, realizou-se a 3a Sessão Ordinária sob a presidencia do Sr. Dr. Durval de Carvalho e Silv e secretariada pelos Srs. Jorge Tamura e Vergilio Rodrigges Alves. Fei a chamada verificou-se a presença dos seguintes senhores vereadores: Fra cisco Pinheiro Neves, Jorge Tamura, Victorio Negrini, Francisco Menini N Tufic Baracat, Vergilio Rodrigues Alves, Manoel Garcia Soller, Dr. Durv de Carvalho e Silva, e Adelino Bentes Melges. Havendo numero legal o Sr Presidente declara aberta a presente Sessão; Pelo 1º Secretario e lida ata anterior e sem debates é aprovada. Em Questão de Ordem o vereador - Tufic Baracat solicitou xxxxx informações da mêsa, quantos vereadores fo chamados e qual o criterio adotado pela Mêsa, quantos xxx convocação dos suplentes. Respondendo o Sr. Presidente esclareceu que estão sendo chama dos apenas 12 srs. vereadores, pois aqueles que renunciaram e solicitar licença até 14 de março ultimo não tiveram seus suplentes convocados de acordo com os atos institucionais. A seguir passa-se ao expediente. Lei ra do projeto de resolução 3/67 de autoria da Comissão Especial aprovan proposta da Radio local para irradiação de Sessões da Câmara. Leitura d projeto de Resolução 4/67 de autoria da Comissão Especial, que aprova a proposta do Jornal A Epoca para publicação de atos oficiais da Câmara. Leitura do Projeto de lei 3/67 de autoria do Sr. Prefeito abrindo um crédi to especial destinado a conceder um auxilio aos flagelados de Caraguata ba. Leitura do Projeto de lei 4/67 de autoria do Sr. Prefeito, que dis sobre doação de terreno ao Governo do Estado para construção da residen do Promotor Publico. Com a palavra o vereador Tufic Baracat solicitou e recimentos sobre a viagem do Sr. Presidente á São Paulo a fim de tratar caso da Residencia do Sr. Juiz e promotor desta Comarca. Respondendo os Presidente disse que quanto a construção da residencia do promotor Publ dificilmente será construida este ano por falta de verba, mas a do [redacted] Juiz de Direito e bem provavel, pois o Tribunal [redacted] possui verba propria. Continuando o Vereador Tufic Baracat comentou um artigo do Jor A Epoca s/ o problema da Habitação não só para o Srs Juiz de Promotor, para todos em geral, e que si as autoridades do Municipio conseguissem junto ao Banco Nacional de Habitação, Pompéia teria muitas residencias fazendo na oportunidade um apelo para que essa medida seja concretizada Acha que as residencias do Sr. Juiz e Promotor são necessárias mas que os comerciarios, bancarios e demais familias desta cidade tambem merece a atenção das autoridades do nosso Municipio. Sobre o problema dos supl

tes, discordou da orientação da Mêsa, pois os atos institucionais não es tão mais em vigor. Considerados objetos de deliberação os Projetos; De r solução 3 el4/67 e de lei 3 el4/67 vão as Comissões de Justiça e Finanças. Leitura do Oficio nº 121/67 doSr. Prefeito Municipal, remetendo balancet de Dezembro e Balanço Geral. As Comissões de Justiça e Finanças. Oficio 219/67 da Secretaria da Segurança Publica agradecendo comunicação de Mês Arquive-se. Oficio 280/67 da Câmara Municipal de Marilia agradecendo com nicação de Mêsa. Arquive-se. Esgotada a materia do expediente e não have ordem do Dia o Sr. Presidente dá por encerrada a presente Sessão e para contar eu (a) Antonio Fernandes Filho, auxiliar de Diretor da Secretaria lavrei a presente ata que vae assinada pela Mesa.

Confere com o Original

Antonio Fernandnes Filho